CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 27/09/2004
Votação: Unanimidade
Presidente Secretário

ATA N. º 31/2004
SESSÃO ORDINÁRIA

Às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de setembro de dois mil e quatro, em sua sede, na Avenida Arthur Oscar nº 1509, a Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa - RS, realizou a sua 174ª Reunião Plenária da 10ª Legislatura a 31ª Sessão Legislativa de 2004 e a 28ª Sessão Ordinária de 2004. Sob a presidência do Vereador Aldo Zanella, Presidente em exercício, e Secretariado pelo Ver. Rubes Antônio Baggio, os seguintes Vereadores: Aldo Zanella (PMDB); Adir Soranzo (PFL); Albino Canton (PFL); Eduardo Antônio Marin (PP); Francisco Bernardo Mezzomo (PFL); João Vitório Concatto (PMDB); Pedro José Fozza (PTB); Rubes Antônio Baggio (PMDB), e Sérgio Antônio Massolini (PFL). Havendo número regimental o Presidente determinou a abertura da sessão. ATA Nº 30/2004, Sessão Ordinária de 13/09/2004 aprovada por maioria absoluta, com abstenção do Ver. Albino Canton. **COMUNICAÇÃO DE LÍDER:** JOÃO VITÓRIO CONCATTO, ocupando seu espaço, manifesta-se sobre o andamento da campanha política no Município e surpreende-se com as posições de muitos candidatos que, até pouco tempo atrás tinham outra ideologia e discurso político, e hoje tem a certeza que o povo de Serafina Corrêa está olhando de outra maneira as atitudes praticadas e discursos feitos a bel prazer. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Secretário procedeu à leitura do Ofício nº 414/2004 que encaminha os Projetos de Leis nº 50 e 51/2004. **PROJETOS DE LEIS:** PROJETO DE LEI Nº 30/2004 de autoria do Ver. Pedro José Fozza que "*Fixa o subsidio dos Vereadores da Câmara Municipal de Serafina Corrêa para a Legislatura 2005/2008, e dá outras providências*". Emendas: Emenda Substitutiva nº 01 de autoria dos Vereadores do PFL e PP que "*Substitui a redação do Projeto de Lei nº 30/2004*" concedido pedido de vistas ao Ver. Pedro José Fozza e solicitado impacto orçamentário da presente emenda. Emenda Substitutiva nº 02 de autoria dos Vereadores do PMDB que "*Dá nova redação ao Projeto de Lei nº 30/2004*" concedido pedido de vistas ao Ver. Pedro José Fozza e solicitado impacto orçamentário da presente emenda. PROJETO DE LEI Nº 31/2004 de autoria do Ver. Pedro José Fozza que "*Fixa o subsidio dos Agentes Políticos de Serafina Corrêa para a Legislatura 2005/2008, e dá outras providências*". Emendas: Emenda Substitutiva nº 01 de autoria dos Vereadores do PFL e PP que "*Substitui a redação do Projeto de Lei nº 31/2004*" concedido pedido de vistas ao Ver. Pedro José Fozza e solicitado impacto orçamentário da presente emenda. Emenda Substitutiva nº 02 de autoria dos Vereadores do PMDB que "*Dá nova redação ao Projeto de Lei nº 31/2004*" concedido pedido de vistas ao Ver. Pedro José Fozza e solicitado impacto orçamentário da presente emenda. PROJETO DE LEI Nº 40/2004 que "*Dá nova redação à Lei Municipal nº 2061, de 19/03/2004 e dá outras providências*" com pareceres da CCJ e CCEAS prontos e mantido pedido de vistas do Vereador Eduardo Antônio Marin.

PROJETO DE LEI Nº 43/2004 que "*Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2005 e dá outras providências*" na CFP. PROJETO DE LEI Nº 47/2004 que "*Altera redação do § 1º do artigo 2º da Lei Municipal nº 1499/97 e dá outras providências*" com pedido de vistas do Ver. Eduardo Antônio Marin. PROJETO DE LEI Nº 48/2004 que "*Altera caput e parágrafos do artigo 2º da Lei Municipal nº 1619/1999 – JARI*" com pedido de vistas do Ver. Eduardo Antônio Marin. PROJETO DE LEI Nº 50/2004 que "*Altera dispositivos dos incisos I, II, do art. 3º da Lei Municipal nº 1801, de 27 de junho de 2001, que deu nova redação à Lei Municipal nº 1513/1997, que instituiu o fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor-FAPS, e dá outras providências*". PROJETO DE LEI Nº 51/2004 que "*Autoriza o Poder Executivo a subsidiar a Sociedade Beneficente Hospital Paroquial Nossa Senhora do Rosário com R$ 14.000,00*". **GRANDE EXPEDIENTE:** ALBINO CANTON, em seu espaço, registra a sua satisfação em retornar a esta Casa Legislativa. Por sua vez, SÉRGIO MASSOLINI, referindo-se sobre os projetos de leis que tratam dos subsídios dos agentes políticos, fala que as emendas propostas pelo PMDB são incoerentes e indignas, em especial o valor fixado para o salário do vice-prefeito, uma vez que hoje um empregado comum de qualquer empresa recebe este valor. Logo, o Vereador Sérgio Massolini menciona sua indignação com estas emendas, pois entende que esse não é um procedimento correto e sim uma falta de respeito com a pessoa que assumirá este cargo, seja quem for eleito. Ainda, Sérgio Massolini diz que no caso de seu oponente, o mesmo poderá optar pelo salário e não receberá duas vezes. Também, Sérgio Massolini justifica que para quem quer dedicar-se a uma administração, que precisa se vestir bem, que precisa gastar dinheiro com viagens e precisa ocupar um cargo do Poder Executivo, será impossível ganhar ou merecer somente quinhentos e vinte reais. Para o Vereador isto é uma incoerência e uma falta de respeito. Já, PEDRO JOSÉ FOZZA, referindo-se aos projetos que tratam dos subsídios, manifesta sua aprovação aos projetos de sua autoria, com a redução dos salários do prefeito, vice-prefeito, secretários e vereadores. Ainda, o Vereador diz que o vice-prefeito, quando no exercício do cargo de prefeito, poderá ser remunerado com o mesmo valor de direito do prefeito. Também, o vice-prefeito poderá assumir uma secretária e receber o valor mais adequado. Logo, Pedro Fozza justifica que com suas propostas de salários, o Município poderá economizar aproximadamente trinta mil reais. Por sua vez, JOÃO VITÓRIO CONCATTO menciona sobre o FAPS e diz que este projeto foi implantado para beneficiar a todos os funcionários, mesmo aqueles que na época entendiam e julgavam que este fundo não estaria funcionando. Já, o Vereador menciona o sucesso e a correta administração do FAPS em administração anterior e na atual, continuando a ter sua importância para os funcionários. Também, João Concatto lembra pronunciamentos onde mencionavam emendas de deputados para o Município e hoje acredita que estas verbas estão junto com outras que nunca chegaram ao Município. Ainda, o Vereador menciona a justificativa do Projeto de Lei nº 51/2004 onde o

próprio Hospital declara que o Município é atendido com aproximadamente 70% de internações pelo SUS. Também, João Concatto relembra que este mesmo SUS foi implantado em administrações passadas, deixado de lado em outras e agora funciona novamente nesta administração. Logo, o Vereador diz que a situação crítica do hospital não é por falta de recursos municipais, como dito em alguns programas eleitorais. Segundo o Vereador, e também dito pelo diretor do hospital, além dos convênios aqui existentes com as entidades, agências bancárias e planos de saúde, ainda o Município banca com 70% das internações hospitalares. Logo, menciona sua satisfação em estar ao lado de um Poder Executivo que prioriza o bem do nosso povo. Por sua vez, EDUARDO ANTÔNIO MARIN diz que a justifica que seu colega João Concatto menciona é feita pelo Secretário de Administração, pessoa que esteve conversando esta semana e demonstrou nervosismo e estranho comportamento, dizendo a este secretário que estava em seu trabalho de fiscalizador e representação dos que confiam em seu trabalho. Quanto aos projetos dos subsídios dos agentes políticos, após analise dos pareceres, Eduardo Marin diz que as propostas de sua bancada estão adequadas ao orçamento do Município e os valores das emendas foram corrigidos pelo IGPM, a mesma dos funcionários desse Poder Legislativo, não havendo distorções. Desde já o Vereador diz que será uma obrigação moral vincular o reajuste dos servidores da Casa Legislativa ao reajuste dos servidores do Poder Executivo. Já, sem problema algum, Eduardo Marin defende suas emendas, assinadas por ele, com as conseqüências que ela tenha, pois saberá demonstrar a população o quanto isso significa de beneficio a população quando o trabalho é digno e a remuneração é digna. Ainda, diz que a discussão gira em torno da questão para que? e qual a finalidade? e quando a *finalidade* é clara, o *quanto* fica em segundo plano. Retomando a palavra, PEDRO JOSÉ FOZZA corrige e informa seu colega Eduardo Marin que o índice de correção usado para os salários dos servidores do Poder Legislativo é o INPC, o menor índice. A Sessão foi encerrada na forma regimental. E de que, para constar, eu, Josiano Meneguzzi, Secretário da Câmara Municipal de Vereadores, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Presidente em exercício e pelo Secretário da Mesa Diretora. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 24 DE SETEMBRO DE 2004.

Ver. ALDO ZANELLA
Presidente em exercício da Câmara Municipal

Ver. RUBES ANTÔNIO BAGGIO
Secretário da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS
LÍDER DA BANCADA - DATA 27/09/2004

PFL:	PTB:
PMDB:	PP
PSDB:	